

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

### **Resolução Nº 61/2023**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal de Assistência Social de 2023, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social \_ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovada em sessão ordinária através da ata de nº 281/2023 do dia 13 de abril de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Plano de Ação Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual de 2023, que será pago em duas parcelas. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo a Gestão Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 08 de abril de 2023.

---

**Cleber Rodrigues da Silva**  
**Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**